



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

**Ofício CONDSEF nº 005/2012.**

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2012.

**Excelentíssima Senhora  
ANA DE HOLLANDA  
Ministra da Cultura**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Excelência, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Estamos solicitando a Vossa Excelência que oriente as vinculadas a padronizarem os procedimentos no tocante ao pagamento dos atrasados da GDAC, a exemplo do MinC.

Fomos informados pelos os servidores da Funarte, Fundação Palmares e Ibram sobre as discrepâncias do pagamento. Esta discrepância de procedimentos está trazendo prejuízo aos trabalhadores destas instituições.

Certos do vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Júlia Guedes Frazão  
Coordenadora do Departamento de  
Educação e Cultura – DEC/CONDSEF**

  
**Josemilton Maurício da Costa  
Secretário-Geral/CONDSEF**